



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

ATA Nº8/2022

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 28-03-2022.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e oito minutos, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Cruel, 258, os **Vereadores Dionei De Matos Lewandowski (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza; Ignacio Levinski (PT); Marcos Antônio Moura (PSC); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressista); Valmir José Dutra Vieira (Progressista); José Lucas Da Silva (Progressista); Luís Carlos Souza (PDT) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)**, sob a Presidência da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen, invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento, a Presidência solicitou ao Vereador Marcos Antônio Moura a proceder leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após solicitou ao primeiro Secretário, Vereador Valmir José Dutra Vieira para a leitura da Ata, seguidamente dispensou a leitura da ata registrou que a Ata da Sétima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 21-03-2022, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizadas cópias a todos os vereadores e colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Leitura dos seguintes expedientes: **Indicação nº 36/2022**, de autoria do Vereador Valmir José Dutra Vieira. Seja efetivada a Reclassificação de Vencimentos para os Servidores Públicos Municipais que percebem Padrão 1 e 2, Classe A, cujo valor básico não alcança nem mesmo um salário mínimo nacional, tendo que ser complementada a remuneração dos servidores para alcançar o mínimo nacional. Tenham esses Servidores a reclassificação para, ao menos, o valor correspondente a um salário mínimo nacional, na classe A, que é a classe inicial da carreira do Servidor Público. **Indicação nº 37/2022**, de autoria da Vereadora Giovana de Souza. - Que o Prefeito Municipal de Jóiá, através da Secretaria Competente, estude a viabilidade de ser feito a revitalização e iluminação do trevo de acesso à cidade. **Indicação nº 38/2022**, de autoria da Vereadora Giovana de Souza. - Sugiro a destinação de recurso do Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, no valor de 20.000,00, para Associação de Pais e Amigos dos Excepcional (APAE) do Município de Jóiá. **Indicação nº 39/2022**, de autoria da Vereadora Giovana de Souza. -Que o Poder Executivo, através da Secretaria Competente, realize o petrolamento, sargeamento e colocação de cascalho na estrada da Comunidade Carajá Grande na subida do finado Tide. E ne Comunidade Esquina Nova subida perto a propriedade do Sr. Jordão e subida próximo à moradia do Sr. Alessandro Vendruscolo, em frente à igreja. **Indicação nº 40/2022**, de autoria da Vereadora Giovana de Souza. - Que o Poder Executivo estabeleça por meio de Secretaria Competente, que seja feito com o máximo de urgência manutenção da estrada de acesso aos caminhões (Rua Verde). **Of.GE Nº 087/2022-GAB**, recebido do Prefeito de Jóiá. - Informa que as indicações nºs, 32, 33, 34 e 35/2022 foram encaminhadas as Secretarias para as devidas providencias. **Of.GE Nº 088/2022-GAB**, recebido do Prefeito de Jóiá. – Encaminha Lei Municipal nº 4.015/2022. **Ofício Circular DCF nº13/2022**, diretor de Controle e Fiscalização. – Levantamento de segurança da informação e Segurança Cibernética; **Ofício nº 41/CMVJ**, expedido ao Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

Municipal- Sugestão de destinação de recurso do Poder Legislativo e **Ofício nº 42/CMVJ**, expedido ao Prefeito Municipal. - Sugestão de destinação de recurso do Poder Legislativo. A seguir, houve a baixa para análise e parecer a Comissão de Orçamento, Finanças e infraestrutura dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 4.508/2022** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá e **Projeto de Lei nº 4.509/2022** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. **Passando a palavra aos Vereadores sobre as matérias apresentadas**, usaram da palavra a Vereadora Giovana Ketelen de Souza(PSC). Passando a Ordem do Dia: **Leitura do Parecer nº 11/2022** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei nº 4.504/2022. Colocado o **Projeto de Lei em votação simbólica**, foi aprovado por unanimidade de votos. **Leitura do Parecer nº 12/2022**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei nº 4.505/2022 e do **Leitura do Parecer nº 25/2021**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.505/2022. Colocado o **Projeto de Lei em votação simbólica**, foi aprovado por unanimidade de votos. **Leitura do Parecer nº 13/2022**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei nº 4.506/2022 e do **Leitura do Parecer nº 26/2021**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.506/2022. Colocado o **Projeto de Lei em votação simbólica**, foi aprovado por unanimidade de votos. **Leitura do Parecer nº 14/2022**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei nº 4.507/2022 e do **Leitura do Parecer nº 27/2021**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.507/2022. Colocado o **Projeto de Lei em votação simbólica**, foi aprovado por unanimidade de votos. **Leitura do Projeto de Lei nº 4.510/2022**, que autoriza a contratação temporária de um professor de Língua Portuguesa – Anos Iniciais. Colocado o **Projeto de Lei em votação simbólica**, foi aprovado por unanimidade de votos. **Passando às Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição usaram das palavras os Vereadores: Valmir Dutra Vieira(PP); Ignácio Levinski – PT; Marcos Antônio Moura – (PSC); Vanderlei do Amaral (PSC) e Rosa Maria Dezordi Lassen – Presidente. Passando a Comunicação dos líderes usaram das palavras os Vereadores: Marcos Antônio Moura – Líder do PSC e Valmir Dutra Vieira – Líder do PP. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos às dezenove horas e cinquenta e três minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
PRESIDENTE

IGNACIO LEVINSKI
VICE – PRESIDENTE

VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA

1º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

() Aprovado (x) unanimidade
() Rejeitado () maioria

Sessão 09 de 10 de 12 de 2022

Presidente

DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI

2º SECRETÁRIO

Secretário